TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 509/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 56ª sessão ordinária realizada no dia 21.07.2014 (protocolo nº 32.507/2014), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 114ª ZE, com sede na Comarca de TAQUARAL DE GOIÁS/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 138 e 140 da Resolução TSE nº 23.399/2013, concernentes ao pleito eleitoral de 2014:

PRESIDENTE: DR.ª LARYSSA DE MORAES CAMARGOS ISSY (JUÍZA)
MEMBRO(S): JULIO CESAR DE SIQUEIRA
MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA CARVALHO
SUPLENTE(S): WILNEI RIBEIRO DE FREITAS

Goiânia, 30 de julho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES